



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.172/83  
=====

Em 28 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefei-  
to Municipal de Louveira, Estado de São /  
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relati-  
vas ao período de 18 de Maio de 1.982 à 17 de Maio de 1.983, ao seguinte /  
servidor, no período abaixo:

JOÃO BATISTA DE CARVALHO

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de  
Administração em 28 de Julho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração